

RODRIGO MERLI

Diretor Escolar na Prefeitura de São Paulo
Professor de Cursos Preparatórios
Advogado



Formação

Pedagogia – Unib

Pós Graduação em Didática do Ensino Superior – PUC

Direito - Uninove



TOGNETTA, Luciene Regina Paulino;
VINHA, Telma Pileggi.

**Quando a escola é democrática: um
olhar sobre a prática das regras e
assembleias na escola**



Com base em pesquisas que investigaram se o ambiente escolar influencia o desenvolvimento moral dos alunos e a maneira como eles se relacionam e resolvem seus conflitos interpessoais...

...Este livro apresenta um estudo fundamentado na teoria construtivista sobre o processo de elaboração e legitimação das regras na escola, e discorre sobre procedimentos importantes para a progressiva construção da democracia escolar, necessária para o desenvolvimento da autonomia.

ASSEMBLEIAS

[...] a primeira interação da criança é com o universo das regras, que é concreto;

ASSEMBLEIAS

por volta dos oito anos, ela abstrai o espírito das regras entrando em contato com os princípios (começando, por exemplo, a questionar as situações de injustiça compreendida como igualdade ou ainda levando as intenções em consideração ao julgar uma situação);

ASSEMBLEIAS

e, posteriormente, na adolescência, há a discussão sobre os valores (p. 34).

ASSEMBLEIAS

Tognetta e Vinha apontam que o espaço oportunizado pelas assembleias, permite ao professor e alunos conhecerem-se mutuamente, e as regras advindas deste serem elaboradas e reelaboradas quando necessário;

ASSEMBLEIAS

os conflitos são discutidos e soluções são propostas, num constante exercício de democracia nas quais o valor principal é o respeito mútuo.

ASSEMBLEIAS

Tratam de temáticas envolvendo especificamente determinada classe, tendo como objetivo regular e regulamentar a convivência e as relações interpessoais, assim como [a possibilidade de] resolver conflitos por meio do diálogo.

ASSEMBLEIAS

A periodicidade geralmente é semanal, em encontros de uma hora, ou quinzenal, com os mais velhos, com duração de 90 a 120 minutos.

ASSEMBLEIAS

Esses momentos são inclusos no horário. São conduzidas, inicialmente, por um adulto, como o professor polivalente, o professor-conselheiro ou orientador, e, posteriormente, pelos próprios alunos coordenadores (representantes eleitos que se revezam), com a orientação do adulto (p. 62-63).

ASSEMBLEIAS – AS REGRAS

Queremos destacar que nas assembleias as regras deverão ser discutidas, (re) construídas, porém nem tudo precisa resultar em uma ‘regra’, cabendo ao coordenador separar o que é sugestão (quando se conversa sobre o problema sem necessidade de se fazer uma regra).

ASSEMBLEIAS – AS REGRAS

Por outro lado, alguns temas (mais particulares) nem sempre serão resolvidos em assembleias, porém podem oportunamente ser elaborados como propostas a serem desenvolvidas como uma temática do coletivo.

ASSEMBLEIAS – AS REGRAS

Também, alertamos que nem tudo é passível de ser modificado, como exemplo leis, regras relacionadas à segurança e a saúde, o que não se impede conversar sobre, num trabalho de apropriação racional .

CONCEITO DE JUSTIÇA DISTRIBUTIVA OU IGUALITÁRIA

Neste tipo de sanção existe uma relação funcional ou lógica com o ato a ser sancionado e a coerção é menor.

CONCEITO DE JUSTIÇA DISTRIBUTIVA OU IGUALITÁRIA

Ela coloca o infrator a par da natureza e das consequências de sua violação, mostrando a ruptura de solidariedade que seu ato causou, propiciando a este a coordenação de diferentes pontos de vista e a colocar-se no lugar do outro, percebendo o ponto de vista daquele que sofreu o efeito da sua ação.

CONCEITO DE JUSTIÇA DISTRIBUTIVA OU IGUALITÁRIA

“uma pessoa disciplinada não é aquela que é treinada para obedecer, mas sim aquela que compreende as razões de se comportar de um modo ou de outro.” (p.131)

CONCEITO DE JUSTIÇA DISTRIBUTIVA OU IGUALITÁRIA

Podemos dizer, portanto, que a justiça é uma noção moral, a mais racional de todas, que é construída, paulatinamente, acompanhando o desenvolvimento da moralidade.

CONCEITO DE JUSTIÇA DISTRIBUTIVA OU IGUALITÁRIA

Considerando que [...] as regras fazem parte de qualquer instituição educativa, interferindo na qualidade das relações interpessoais e, conseqüentemente, no desenvolvimento moral de nossas crianças, torna-se imperativa essa discussão sobre como construí-las na escola, em um ambiente sociomoral que seja favorável à sua construção e à legitimação dos princípios construtivistas de educação (p. 12).

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CONSTRUÇÃO DE REGRAS NAS ASSEMBLÉIAS

- Discussão deve centrar-se nas causas e consequências;
- regra irá apontar a conduta da classe contrária a tal ação;
- tem que beneficiar a todos;
- objetivo é contribuir para o ambiente de trabalho, justiça e responsabilidade;

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CONSTRUÇÃO DE REGRAS NAS ASSEMBLÉIAS

-regras são necessidades e não imposições;

-regras precisam ser bem claras - “comportar-se na hora do recreio” , “usar palavras boas com os outros”, “respeitar as pessoas”. ?????? (é importante refletir sobre os princípios)

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CONSTRUÇÃO DE REGRAS NAS ASSEMBLÉIAS

“nas situações de conflito, é importante buscar diferentes soluções não –punitivas, não-violentas, que atuem sobre as causas, que respeitem princípios, de forma que os integrantes possam ir percebendo que o grupo desaprova determinados comportamentos e ações.” P. 93

CRÍTICAS NA OBRA

AMBIENTE AUTOOCRÁTICO

o aluno deve:

- ficar sentado o tempo todo;
- estar sempre atento;
- não fazer outra coisa que não aquilo que o professor mandar;
- ir ao banheiro ou beber água em horários fixados;
- ficar calado.

AMBIENTE INDIVIDUALISTA:

- cada um faz a sua atividade;
- não ajudar o colega na lição
- cada aluno tem o seu material;
- não pode conversar.

“profissionais das regras” ou “sargentos instrutores” sempre estão atentos às menores transgressões:

- -aluno retorna do recreio após o docente;
- -acabar de comer o lanche ao término do intervalo;
- -chupar bala na classe;
- -nuca apoiada no encosto da cadeira;

“profissionais das regras” ou “sargentos instrutores” sempre estão atentos às menores transgressões:

- -se o aluno tira os sapatos;
- -se quer ir ao banheiro pouco antes do recreio;
- -se está fazendo outra coisa na sua aula que não seja os exercícios da sua disciplina.

CRÍTICAS NA OBRA

o que sugere

RELAÇÃO EDUCATIVA REQUER:

-leveza;

-clima bem-humorado e amistoso

O QUE É INDISCIPLINA?

- -risadas, brincadeiras, questionamentos “fora de hora”, movimentação, desatenção?
- “o aluno considerado indisciplinado, não necessariamente é imoral. Pelo contrário, imoral pode ser o professor, supervisor ou diretor, que impõe regras em benefício próprio, e espera que os outros obedeçam.” (ARAÚJO, 1996, p. 110) .

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

“Autonomia é um poder que não se conquista senão de dentro e que não se exerce sendo no seio da cooperação.” J. Piaget

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

MORALIDADE – implica regras

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

REGRAS – “são formulações verbais precisas, que nos dizem com clareza o que devemos ou não fazer.” (La Taille, 2006) – *se referem como agir.*

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

REGRAS –

Como é impossível regras para todas as situações, por isso devemos entender o que está por trás das regras , que são os princípios.

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

REGRAS –

Devem ser estabelecidas através do diálogo com todos, estabelecendo compromissos, mostrando as vantagens e desvantagens;

Para uma boa regra, são necessários bons argumentos.

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

PRINCÍPIOS –

“são o espírito das regras, correspondem às matrizes das quais se derivam as últimas.” p. 33. Se refere *em nome do que agir*.

São princípios: justiça, respeito, igualdade, dignidade.

REGRA	PRINCÍPIO
Uso do uniforme	segurança, identificação – BOM
não falar ao comer	porque pode dar dor de barriga– NÃO ATENDE
Não uso do boné	Porque aumenta a umidade do couro cabeludo – é regra da escola - NÃO ATENDE
Mascar chiclete	Contribui para gastrite, cáries e dor de cabeça - NÃO ATENDE
Proibido ir ao banheiro durante a aula ou beber água	Porque alguém foi e demorou a voltar – então todos devem fazer parte da punição?

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

CONFLITOS

- sempre estarão presentes ;
- fazem parte das relações humanas;
- parte importante do currículo;

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

CONFLITOS

-“oportunidade para auxiliar as crianças a reconhecer os pontos de vista dos outros e as aprender, aos poucos, como buscar soluções aceitáveis para todas as partes envolvidas.” P. 40

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

CONFLITOS

-“são grandes oportunidades para que as crianças possam dizer o que sentem, e, retirado o peso da autoridade (quando podem, entre pares, resolver seus problemas), possam comover-se com a dor do outro.” P. 42

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

“QUEIXA-LAMENTO”

- Transferência de responsabilidade;
- a pessoa que faz a queixa espera uma solução ao invés de tentar entender o problema;
- maneira de denunciar seu mal-estar;
- fortalece e amplia a situação que originou o lamento;
- garantia de que a situação não mudará.

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

REGRAS INDISCUTÍVEIS: (aqui entram os princípios éticos)

- Não pode bater nos outros;
- ser justo;

2-CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PRINCÍPIOS E AS REGRAS NÃO-NEGOCIÁVEIS

O QUE DEVEMOS DISCUTIR?

-O que é justiça?

-o que significa tratar os outros com respeito?

-razões, princípios que estão implícitos em determinadas regras?

3 AS REGRAS CONTRATUAIS: AS ASSEMBLEIAS

“Uma grande parte dos alunos de nossas escolas não experimenta o sentimento de pertencimento ao grupo de que participa. A assembleia é, ao menos, uma oportunidade de se sentir ‘pertencendo’”. P. 59

3 AS REGRAS CONTRATUAIS: AS ASSEMBLEIAS

Assembleias - “possibilidade de evolução moral dos sujeitos que delas participam.” P. 60

Puig (2000, p. 86) “o momento institucional da palavra e do diálogo. Momento em que o coletivo se reúne para refletir, tomar consciência de si mesmo e transformar o que seus membros consideram oportuno, de forma a melhorar os trabalhos de convivência.” P. 61

3 AS REGRAS CONTRATUAIS: AS ASSEMBLEIAS

Assembleia

– reuniões de diálogos, informativas, análise do que se passou, analisar causas de fatos ocorridos, motivos que dificultam as atividades escolares.

-momento para se decidir o que se quer fazer, o que desejam para a vida na sala de aula.

-espaço para conhecer melhor os alunos e vice-versa, em que as regra são formuladas e reformuladas, em que se discutem conflitos e negociam-se soluções.

3 AS REGRAS CONTRATUAIS: AS ASSEMBLEIAS

Assembleia

-espaço para parabenizar conquistas, valorização, reconhecimento e de discussão de projetos futuros.

-espaço para discutir princípios, atitudes para a construção de regras e resolução de problemas.

-são consideradas legislativas e não judiciárias;

TIPOS DE ASSEMBLEIAS

1- Assembleia de classe – somente a turma

Objetivo: regular e regulamentar a convivência e as relações interpessoais, resolver conflitos

Periodicidade – semanal (1 hora) ou quinzenal (90 a 120 min)

Conduzidas – pelo regente e alunos representantes.

TIPOS DE ASSEMBLEIAS

2-Assembleias de nível ou segmento – turmas de um mesmo nível

Objetivo – regular e regulamentar a convivência e as relações interpessoais, resolver conflitos, uso dos espaços e projetos comuns;

Periodicidade: mensal

Participam: professores e dois representantes de cada classe, o coordenador, o orientador e o representante dos funcionários.

TIPOS DE ASSEMBLEIAS

3-Assembleia de escola –

Objetivo: regular e regulamentar a convivência e as relações interpessoais e a convivência no âmbito dos espaços coletivos;

Periodicidade: mensal;

Participam: integrantes da direção, representantes da comunidade escolar.

TIPOS DE ASSEMBLEIAS

4-Assembleias docentes –

Objetivo: regular e regulamentar o convívio entre os docentes, a direção, com o PPP, os conteúdos da vida funcional e administrativa da escola;

Periodicidade: mensal

Participam: docentes, direção, representantes da CRE

TRÊS TIPO DE EDUCAÇÃO MORAL

A) EDUCAÇÃO AUTORITÁRIA:

o adulto impõe as regras. Em caso de desobediência aplicam-se sanções e castigos. Essa educação gera indivíduos submissos, conformistas, obedientes.

TRÊS TIPO DE EDUCAÇÃO MORAL

B) EDUCAÇÃO POR AMEAÇA DE RETIRADA DE AMOR:

o adulto ao ser contrariado demonstram tristeza. Essa educação gera sentimentos de culpa, de não participação, de falta de ideia, tímidos e melancólicos

TRÊS TIPO DE EDUCAÇÃO MORAL

C) EDUCAÇÃO ELUCIDATIVA:

ao dar uma ordem, a necessidade daquele limite é esclarecida. Nessa educação, o erro faz parte do processo. Através do erro a criança aprende a refletir, orientar seus pensamentos, observar, se prevenir.

OBJETIVOS PEDAGÓGICOS:

- 1-Estrutura da razão: tomar consciência das ações - espaços para discussão de situações problemas e dilemas morais;
- 2-Ação do sujeito: incentivar o aluno fazer o que é capaz;

OBJETIVOS PEDAGÓGICOS:

3-Exercício das escolhas: das oportunidade do aluno tomar decisões e responsabilizando-se por elas;

4-Trocas entre iguais: respeito mútuo. Minimizar autoritarismo a fim de que as relações de punição e pressões se transformem em confiança;

5-Alternativa aos limites pela cooperação: contratos legislados por todos do grupo diante da necessidade de regras de convivência.

TOGNETTA, Luciene Regina
Paulino;
VINHA, Telma Pileggi.
**Quando a escola é
democrática: um olhar
sobre a prática das regras
e assembleias na escola**



OBRIGADO

**Quer conhecer mais meu trabalho ou
entrar em contato?**

causoscolares.wordpress.com

